

**PORTARIA PGJ/PI N° 1019/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e nos termos do art. 1° do Ato PGJ n° 308/2012,

**CONSIDERANDO** a concessão, de 04 a 17 de maio de 2016, de 14 (quatorze) dias de licença à Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio da Portaria PGJ/PI n° 993/2016,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 04 a 17 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça